

PORTARIA AMERIPREV N° 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei n° 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Jilvan Machado Alves Correa**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0209.2024.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **24/09/2024**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Técnico de Enfermagem, Sr. **JILVAN MACHADO ALVES CORREA**, matrícula 15.913 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente